



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.630/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

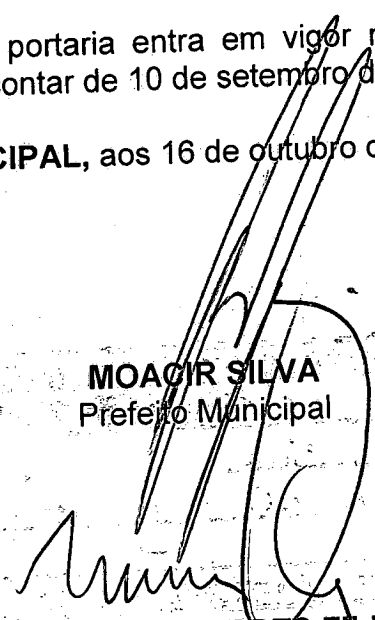
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **EDNA COUTO OLIVEIRA**, matrícula nº 740631, portadora da cédula de identidade RG nº 7.540.128-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.752.159-82, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 10.09.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de setembro de 2013 a 09 de setembro de 2015 passando da referência 14 para referência 15, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de setembro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.630/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 8º,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da Lei citada, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal EDNA COLTO OLIVEIRA, matrícula nº 740831, portadora da cédula de identidade RG nº 7.840.128-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 628.752.153-82, ocupante de função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 10.08.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e seu anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de setembro de 2013 a 09 de setembro de 2015 passando da referência 14 para referência 15, classe "C" Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de setembro de 2015.

PÁCO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2015.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE Nº 3051	DE 16/10/2015
DE Nº 4050	DE 16/10/2015
UMUARAMA, 16 de outubro de 2015	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Secretaria de Administração